



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.555, DE 23 DE MAIO DE 2025**

Altera dispositivos do Decreto nº 3.784, de 30 de abril de 2021, que “Institui o Termo de Conhecimento de Procedimento Fiscal Tributário, instrumento de controle e transparência para apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo às obras de Construção Civil, no procedimento de liberação de Alvarás de Construção e Certidão de Habite-se”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que os processos de Alvarás de Construção e Habite-se são realizados eletronicamente através da plataforma “Aprova”; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Finanças acerca da necessidade de desburocratização do processo de liberação do Alvará de Construção e/ou Certidão de Habite-se,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 3.784, de 30 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Termo de Conhecimento de Procedimento Fiscal Tributário deverá ser anexado na plataforma “Aprova” para liberação do Alvará de Construção e/ou Certidão de Habite-se.”

---

<sup>1</sup> SEI nº 25.7.000000191-4.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Art. 2º O parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 3.784, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

Parágrafo único. O Termo de Conhecimento de Procedimento Fiscal Tributário somente terá validade se assinado por uma das pessoas indicadas nos incisos do *caput* deste artigo.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de maio de 2025.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	23/05/25
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA:	Matricula: 10884
	
SETOR DE PROTOCOLO	